

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 1/0 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. UBIRAJARA DA SILVA MACHADO LOUREIRO.

## Justificativa:

Esta moção expressa admiração e reconhecimento ao agraciado, que há mais de 25 anos vem desenvolvendo um exemplar e excelente trabalho como Vigilante. Profissional altamente responsável, atencioso, comunicativo, competente e dedicado. Atualmente é Colaborador da Juiz de Fora Empresa de Vigilância LTDA e vem atuando em sua profissão na agência do Banco do Brasil, localizada na empresa NUCLEP.

Por desenvolver seu trabalho com dignidade e honradez, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 27 de junho de 2022.

Rachel Secundo da Silva

Vereadora

APROVADO Em 28 / 06 122 Anália de O. Alves Chefe de Protocolo Chefe de 20042